

Leilão Virtual de Liquidação

Equipamentos de leite e Máquinas Agrícolas



G GIROLANDO OLV



Segunda, 13/05 - 19:30

30
PARCELAS
(6X3+6X2)

100 Animais

**DORES DO
INDAIA/MG**

GIROLANDO 1/2, 3/4, 5/8

Cadastro Antecipado: (43) 98841-4200 - (11) 98349-1820 - (43) 3373-7070

Leiloeira



Coordenação



Transmissão



Financeira



Assessoria



Informações

PAULO
ANGELO
(11)99656-1820



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



LOTE: 001 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

NÁDIA KINGBOY FIV IS OLHOS D´AGUA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/02/2017
RGD 8500AV BT AGUA0071

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**
PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I **ANDARILHA FIV**
PTAT 1.82 / GTPI 2312

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-E **F.B.MANCHA**
LACT.: 15.413,0KG LEITE 365/DIAS

- Último parto em 22/10/2023 / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8), e parto previsto para 05/11/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 002 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

ESTRADA BRAXTON LAART

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/04/2017
RGD 8282AV BT LART0149

PICSTON SHOTTLE-ET **JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**
PTAT 0.33 / GTPI 1881 PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

REGANCREST S BRAXTON-ET **MARATONA VILLEFORT - A2A2**
PTAT.: 1.77 / GTPI: 1395

REGANCREST-PR BARBIE-ET EXS **MAGHAL FADA 2B - ZAB302**

- Último parto em 16/01/2023.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPECÁVEL, e parto previsto para 07/09/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 003 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

BELINA BEEMER FIV DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/12/2018
RGD 5620BI BT OLV0031

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E **MAJOR TE DOS POÇÕES - APPG8**
PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2 PTAL 204KG EMBR/ABCGIL - A1A2

POL BUTTE MC BEEMER-ET **2020 DA RAYPUTANA**
PTAT 2.30 / GTPI 1719 / A1A2

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET **PAPELETA TE CAL**
LACT.: 15.158,0KG LEITE 365/DIAS

- Último parto em 28/05/2023 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GREGO III NEGUNDO FIV R DA FORTALEZA - 1473BR (5/8), e parto previsto para 22/07/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 004 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

ELISA DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/01/2021
RGD 8938BW LIVRO ABERTO

- Último parto em 09/09/2023 / Produção atual de 26,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GREGO III NEGUNDO FIV R DA FORTALEZA - 1473BR (5/8), e parto previsto para 05/11/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 005 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

TALITA DAS GERAES

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/01/2015
RGD 8362AV - NP303 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 21/01/2024 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 006 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

AURORA FIV FEVER DA MBL

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/03/2015
RGD 2929AJ BT LOBT0096

BRAEDALE GOLDWYN	NOBRE TE CAL - CAL4397
-------------------------	-------------------------------

AX118004 PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2



CRACKHOLM FEVER **FAMA**

PTAT 0.58 / GTPI 1972 / A1A1

CRACKHOLM EMORY FASHION	INUBIA DA ESM.
--------------------------------	-----------------------



- Último parto em 27/03/2024 / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Doadora / 2 Tetos Funcionais.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 007A RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

AMORA DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/11/2014
RGD 8361AV - NP63 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 05/04/2023.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor A NATA FIV DAY - 7816BK (5/8), e parto previsto para 22/07/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 007B RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

TEIMOSA DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/09/2015
RGD 8364AV - NP111 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 18/11/2023.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 008 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1**FABI DAS GERAES**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/06/2013
RGD 9663AQ - NP530 LIVRO ABERTO

- Último parto em 21/01/2024 / Produção atual de 25,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 009 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1**BRÍGIDA DAS GERAES**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/06/2017
RGD 4701BE LIVRO ABERTO

- Último parto em 09/02/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA RAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 010 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1**ACÁCIA DAS GERAES**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/06/2018
RGD 5633BI - NP018 LIVRO ABERTO

- Segue inseminada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA RAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 011 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1**TERNURA DAS GERAES**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/09/2014
RGD 8358AV - NP146 LIVRO ABERTO

- Último parto em 26/03/2024 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 012 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 2

TUTELA DAS GERAES

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/08/2014
RGD 8352AV - NP143 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 30/01/2024 / Produção atual de 22,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

TAMIREZ DAS GERAES

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/09/2014
RGD 8367AV - NP320 LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 15/10/2023 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GREGO III NEGUNDO FIV R DA FORTALEZA - 1473BR (Puro Sintético), e parto previsto para 07/09/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 013 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 2

CAMILA I.A.CURIÓ FAZ. DAS GERAIS

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/12/2020
RGD 8303BQ BT FCU0098

DELTA PARAMOUNT PTAT -1.50 / GTPI 1783	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E' PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2
--	--

CURIÓ FIV PARAMOUNT JGVA	APARENTE FIV FAZ.DAS GERAIS 8269BQ (1/2)
---------------------------------	--



PATATIVA MARKOWICZ	HARMONIA CURVELO BELM209
---------------------------	------------------------------------

- Último parto em 24/10/2023 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

BRENDA DAS GERAES

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/01/2016
RGD 4702BE LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 01/04/2024 / Produção atual de 19,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 014 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 2

SARACURA VIII MATSON RECANTO VERDE

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/10/2012
RGD 4388M BT LERV0120

HA-HO CUBBY MANFRED-ET

AX96378

RICECREST MATSON-ET

PTAT -2.92 / GTPI 1215

SARACURA RECANTO VERDE

9020B (1/2 - L.A)

RICECREST LUKE LYNN-ET

15930961



- Doadora!!!
- Segue inseminada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.
- Observação: 3 Tetos Funcionais.

BRIDA DAS GERAES

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/03/2017
RGD 4700BE LIVRO ABERTO

- Segue inseminada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 015 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

TRIAMA DAS GERAES

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/10/2021
SEM REGISTRO



- Último parto em 17/02/2023 / Produção atual de 15,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 016 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

BARONESA ALTAMERCURY DAS GERAES

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/04/2018
RGD 5618BI BT OLV0023

CHARLESDALE SUPERSTITION-E

AX131824

ESPELHO TE DE BRASÍLIA

PTAL 376KG EMBR/ABCGIL - A1A2

HFP ALTAMERCURY

PTAT 0.89 / GTPI 1988 / A1A1

SHRTC CHILENA BRUNA ESPELHO

1828AF (1/2)

HFP HFK QU

BOCAINA MARCUS MATTY BRUN.



- Último parto em 15/08/2023.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 017 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

EVA OLV AMBRÓSIO DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/01/2021
RGD 8939BW BT OLV0103**VAL-BISSON DOORMAN**

PTAT 2.46 / TPI 2129 / A2A2

A.R.K. DOORMAN AMBRÓSIO 26

AX152633 (B)

TUTELA DAS GERAES

8352AV (3/8 - LA)

A.R.K DAMION ANA 1330 TE

- Último parto em 20/03/2024 / Produção atual de 16,0kg de leite/dia.

ELOÁ DAS GERAESCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/01/2021
RGD 8937BW LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 23/01/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 018 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

ALEXIA MERCURY DAS GERAESCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/10/2017
RGD 6448AY BT OLV0013**CHARLESDALE SUPERSTITION-E**

AX131824

HFP ALTAMERCURY

PTAT 0.89 / GTPI 1988 / A1A1

GALILÉIA AGRONOSSA

8119W (LA)

HFP HFK QU

- Último parto em 03/04/2023.

- Segue inseminada do reprodutor BOTAFOGO ELO DA GR - 2340BR (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 019 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

BAIANA DA RTPA - NLT92GIR/PO - FÊMEA - NASC.:16/10/2011
RG NLT92**ESPANTOSO - A5940**

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B469

PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ODETE DO BELLEUS**EFALC NATA LAGEADO - AB5615**

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

IPANEMA

- Doadora!!!

- Último parto em 24/07/2023.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ALÍCIA KING DOC (5/8), e parto previsto para 05/11/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 020 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

ATRIZ TEATRO FIV - OLV6GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/05/2020
OLV6**ESPANTOSO - A5940**

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

IMPRESSOR DE BRASÍLIA - B469

PTAL 153KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

DIANA TOL - TOLA90

LACT.: 10.519,0KG DE LEITE

EFALC NATA LAGEADO - AB5615

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ARTEMIS TOL - TOLA8

TOLA8

- Doadora!!!

- Último parto em 05/01/2024.

- Segue inseminada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 021 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

BETH II FIV MOGUL 1093 RECANTO VERDECCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/07/2017
RGD 6366AY BT LERV0487**COYNE-FARMS DORCY-ET**

PTAT 0.98 / GTPI 2222 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

DEDICADA FIV ROLAND**MOUNTFIELD MARSH MAXINE-E**

02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

NEFRITA VI DA PALMA

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor NAIPE, e parto previsto para 05/11/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 022 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

SHRTC DINORÁ MISSY ASTRO FIV 346CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2015
RGD 8597AJ BT SHAR0346**C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SHOREMAR MASON-ET EX92

HBBA085619 / TPI.: 984

ASTRO DA MORADAS DOS VENT

RSSO6 (B)

A.M.A MASON MISSY 406-TE**EXILADA - ERD 90**

PROD: 10.242 KG DE LEITE

WAUREGAN J BROKER MISSY ET

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GREGO III NEGUNDO FIV R DA FORTALEZA - 1473BR (5/8), e parto previsto para 12/05/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 023 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

UBERABA DAS GERAESCCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/08/2011
RGD 9669AQ - NP011 LIVRO ABERTO

- Último parto em 09/06/2023.

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 02/06/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 024 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

ÉLIDA OLV QUASAR DAS GERAES

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/07/2021
RGD 8941BW BT OLV0110

VIEW-HOME MONTEREY-ET

PTAT 2.15 / GTPI 2377 / A1A1

ICH QUASAR FOFURA MONTERE

8575AT

TERNURA DAS GERAES

8358AV (3/8 - LA)

ICH FOFURA TEATRO TE

AA1812



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8), e parto previsto para 05/11/2024.

FLORISBELA OLV KING DOC FIV DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/06/2022
RGD 1641CH BT OLV0126

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-E

PTAT 1.82 / GTPI 2312

NERO FIV 2B

PTAL 736KG EMBR/ABCGIL / A2A2

WOODCREST KING DOC

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

RARI 2B - ZAB826

ZAB826 (GIR)

WCD-ZBW MACK DADDY-ET

LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

MUSA ÉRICA 2B - ZAB292

ZAB292

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 025 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

DISCOTECA DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/09/2012
RGD 9670AQ LIVRO ABERTO



- Segue inseminada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

PINTADA DAS GERAES

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/07/2013
RGD 9662AQ - NP463 LIVRO ABERTO

- Último parto em 01/04/2023.

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 07/06/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 026 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

CORA DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/11/2021
RGD 1644CH - NP525 LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 09/03/2023.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC 8738BN (5/8), e parto previsto para 05/11/2024.

CANDEIA DENVER DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/12/2019
RGD 7383BQ BT OLV0069**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E** **C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MR MOGUL DENVER 1426-ET **NALILA DO BASA - BASP1897**

PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

A2A2

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET **GUISA FIV DO BASA - BASP251**

LACT.: 9.712,0KG LEITE 363/DIAS -

- Segue inseminada do reprodutor A NATA FIV DAY - 7816BK (5/8) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 027 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

FADA OLV DANTE FIV DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/01/2022
RGD 8949BW BT OLV0115**DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E** **C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2

PTAL 614KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MR MCCUT DANTE 1407-ET **VILA RICA FIV - JFR2763**

PTAT 1.56 / GTPI 2771 / A2A2

JFR2763

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET **MINISTRA TE - JFR1604**

LACT.: 8.526,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8), e parto previsto para 22/07/2024.

FASE OLV KING DOC FIV DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/04/2022
RGD 1642CH BT OLV0124**MORNINGVIEW MCC KINGBOY-E** **FARDO FIV F.MUTUM - MUT697**

PTAT 1.82 / GTPI 2312

PTAL 286KG EMBR/ABCGIL - A2A2

WOODCREST KING DOC **BROTAS FIV DA PALMA**

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

JDRB3206

WCD-ZBW MACK DADDY-ET **ORCALINA FIV PALMA**

LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor A NATA FIV DAY - 7816BK (5/8), e parto previsto para 30/12/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 028 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

FÁBRICA OLV ABBOTSFORD FIV DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/01/2022
RGD 8944BW BT OLV0116**MR SPRING NOBLE-ET**

PTAT 1.08 / GTPI 2596 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 633KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ST GEN NOBLE ABBOTSFORD-E7

PTAT 1.09 / GTPI 2744 / A2A2

CUXIA VILLEFORT - IVAR418

IVAR418

ST ALANA RUB 54761-ET**GORAKIA - JFR1364**

JFR1364

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

FIONA OLV ABBOTSFORD FIV DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/01/2022
RGD 8945BW BT OLV0117**MR SPRING NOBLE-ET**

PTAT 1.08 / GTPI 2596 / A1A2

NOBRE TE CAL - CAL4397

PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ST GEN NOBLE ABBOTSFORD-E7

PTAT 1.09 / GTPI 2744 / A2A2

DITADURA VILLEFORT - IVAR81

IVAR819

ST ALANA RUB 54761-ET**ROSETA DE BRASÍLIA - RRP4551**

RRP4551

- Segue inseminada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 029 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 3

FELICIDADE OLV KING DOC FIV DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/06/2022
RGD 1645CH BT OLV0125**MORNINGVIEW MCC KINGBOY-E**

PTAT 1.82 / GTPI 2312

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

WOODCREST KING DOC

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

GINASTA FIV DO LINO

GLML373

WCD-ZBW MACK DADDY-ET

LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

JUANA FIV DE BRASÍLIA

RRP6795

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

FORMOSA OLV DANTE FIV DAS GERAISCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/01/2022
RGD 8948BW BT OLV0114**DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E**

PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2

EFALC OBELISCO GRAFITE

PTAL: 96.2KG - PNMGL / A2A2

MR MCCUT DANTE 1407-ET

PTAT 1.56 / GTPI 2771 / A2A2

NOVIÇA XA - LEA0397

LEA0397

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

DONZELA XA - LEA41

LEA41

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH ABS ULRİK MIRANDA FAFAIN - 3400BQ (Puro Sintético), e parto previsto para 30/12/2024.

GÊNOVA OLV WOODY DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/01/2023
RGD 1643CH BT OLV0133**DOUBLE W RANGER**

AX158217

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

WILLEM'S-HOEVE WOODY

PTAT 1.32 / GTPI 2522 / A2A2

ATRIZ TEATRO FIV - OLV6

OLV6 - (GIR)

WILLEM'S-HOEVE RITA 1626A

LACT.: 10.519,0KG DE LEITE

DIANA TOL - TOLA90

LACT.: 10.519,0KG DE LEITE

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 030 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

8455 JOTA DA CACHOEIRAGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/01/2012
RGD 6778U 8455**NOR-BERT EMERSON EVERETT-E**

PTAT.: -0,02 / TPI.: 1674

CNPGL EVERETT CONRADO

A123421

MEGALISTA JOTA CACHOEIRA

D0984 (LA)

CNPGL EMORY INDOLENCE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GREGO III NEGUNDO FIV R DA FORTALEZA - 1473BR (Puro Sintético), e parto previsto para 12/05/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 031 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

TRADIÇÃO DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/12/2019
SEM REGISTRO

--	--



--	--



- Último parto em 10/04/2023.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8), e parto previsto para 12/05/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 032 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

ÂNCORA DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/09/2017
RGD 4688BE LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 18/01/2023.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GREGO III NEGUNDO FIV R DA FORTALEZA - 1473BR (5/8), e parto previsto para 12/05/2024.

ARLETE DAS GERAESCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2017
RGD 4690BE LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8), e parto previsto para Junho/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 033 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

CAMISA 2 CCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/05/2017
RGD 0067BA LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 10/04/2023.
- Segue inseminada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

CATRINA FIV BEEMER DA MBLCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/05/2016
RGD 8834AR BT LOBT0184

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E	JEROM
-----------------------------------	--------------

PTAT 2.12 / GTPI 2181 / A1A2



PTAT 2.30 / GTPI 1719 / A1A2

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET	BATALHA DA SAFRON
-----------------------------------	--------------------------

LACT.: 15.158,0KG LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor NAIPE, e parto previsto para 05/11/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 034 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

JUJU DANÚBIO DO SEGREDO VELHOCCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/11/2016
RGD 8363AV BT ASSE0430

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697	PORCHE DO GAVIÃO
-----------------------------------	-------------------------

PTAL 286KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PTAL 224KG EMBR/ABCGIL / A2A2



UDI737

8121W (1/2)

FAUNA FIV MAMJ	BENGALA 010 AGRONOSSA
-----------------------	------------------------------

- Último parto em 02/02/2024.
- Segue inseminada do reprodutor A NATA FIV DAY - 7816BK (5/8) em Março/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 035 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

FOFURA OLV JORBEN DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/03/2022
RGD 8942BW BT OLV0120**NEWHOUSE JORBEN**

PTAT 0.93 / GTPI 2289 / A1A2

ARM BOOKEM JORBEN 1150 TE

AX1520906

TÁBATA DAS GERAES

8368AV (3/8 - LA)

HARM ROMKJE BOOKEM 3772

BX495384



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH U5521 ALÍCIA KING DOC - 8738BN (5/8), e parto previsto para 05/11/2024.

ESTRELA DAS GERAESCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/12/2022
RGD 1648CH LIVRO ABERTO

--	--



--	--

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 036 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

GENEROSA OLV NAIPE DAS GERAESGIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
NASC.:18/01/2023
RGD 1647CH BT OLV0134**RBC BARÃO**

PTAL: 556,64KG / B.CS: A2A2

RBC NAIPE BARÃO - 2135AO

PTA 561,0KG / ACUR 71%

ÂNCORA DAS GERAES

4688BE (5/8 - LA)

FUMAÇA BRADLEY FIV ZBR LIME

7239D

**FLAUTA OLV WOODY DAS GERAES**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/11/2022
RGD 1646CH BT OLV0128**DOUBLE W RANGER**

AX158217

WILLEM'S-HOEVE WOODY

PTAT 1.32 / GTPI 2522 / A2A2

TUTELA DAS GERAES

8352AV (3/8 - LA)

WILLEM'S-HOEVE RITA 1626A

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 037 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

FORTALEZA OLV WOODY DAS GERAESCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/12/2022
RGD 1652CH BT OLV0131**DOUBLE W RANGER**

AX158217

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

PTAT -0.07 / GTPI 1452 / A1A1

WILLEM'S-HOEVE WOODY

PTAT 1.32 / GTPI 2522 / A2A2

AMÊNDOA WILDMAN DA CEFAS

1222AF (1/2)

WILLEM'S-HOEVE RITA 1626A**ODILA STA EDWIGES****GRETA DAS GERAES**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/04/2023
RGD 1656CH LIVRO ABERTO

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 038 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

GERTRUDES OLV LAGARTO DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/06/2023
RGD 1653CH BT OLV0140**COOKIECUTTER MOM HUNTER-E**

PTAT 0.30 / GTPI 2131 / A2A2

LAGARTO FIV HUNTER DA IFQ

5957AN (3/4)

UBERABA DAS GERAES

9669AQ (3/8)

AMORA DA IFQ TE

AD5785

**GAVETA OLV NAIPE DAS GERAES**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/04/2023
RGD 1651CH BT OLV0138**RBC BARÃO**

PTAL: 556,64KG / B.CS: A2A2

RBC NAIPE BARÃO - 2135AO

PTA 561,0KG / ACUR 71%

CAMISA 2 C

0067BA (3/4 - LA)

FUMAÇA BRADLEY FIV ZBR LIME

7239D

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 039 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 2

GIMENES FIV DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/04/2023
RGD 1649CH LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Observação: Gimenes FIV das Geraes é um produto 1/2 sangue oriundo de Fertilização In Vitro, que por um erro de comunicação, foi registrada em Livro Aberto.

GALEGA OLV KING DOC DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/10/2023
BT OLV0143

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-E	TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
----------------------------------	------------------------------------

PTAT 1.82 / GTPI 2312

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

WOODCREST KING DOC	BAIANA DA RTPA - NLT92
---------------------------	-------------------------------

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

NLT92

WCD-ZBW MACK DADDY-ET	ODETE DO BELLEUS
------------------------------	-------------------------

LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 040 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 2

GAROTA OLV NAIBE DAS GERAES

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/04/2023
RGD 1658CH BT OLV0137

RBC BARÃO	
------------------	--

PTAL: 556,64KG / B.CS: A2A2

RBC NAIBE BARÃO - 2135AO	AMORA DAS GERAES
---------------------------------	-------------------------

PTA 561,0KG / ACUR 71%

8361AV (1/2 - LA)

FUMAÇA BRADLEY FIV ZBR LIME	
------------------------------------	--

7239D



GIBA DAS GERAES

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/04/2023
RGD 1650CH LIVRO ABERTO

--	--



--	--

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 041 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 1

GRAVIOLA DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/04/2023
RGD 1657CH LIVRO ABERTO

--	--



--	--



COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 042 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 2

GODIVA OLV LAGARTO DAS GERAESCCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/04/2023
RGD 1654CH BT OLV0136

COOKIECUTTER MOM HUNTER-E PTAT 0.30 / GTPI 2131 / A2A2	HFP ALTAMERCURY PTAT 0.89 / GTPI 1988 / A1A1
--	--



AMORA DA IFQ TE AD5785	GALILÉIA AGRONOSSA 8119W (LA)
----------------------------------	---

**FLOR OLV WOODY DAS GERAES**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/11/2022
RGD 1655CH BT OLV0127

DOUBLE W RANGER AX158217	
------------------------------------	--



WILLEM'S-HOEVE RITA 1626A	
----------------------------------	--

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 043 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES

QTD.: 5

GALÍCIA OLV GREGO III DAS GERAESCCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/01/2024
RGD 1676CH BT OLV0135**NEGUNDO - AX116868**

AX116868

GREGO III NEGUNDO FIV R DA I

1473BR (5/8)

TUTELA DAS GERAES

8352AV (3/8 - LA)

BB MILK GRÉCIA ESPELHO

4230AV

**GABI OLV ALÍCIA KING DOC DAS GERAES**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/01/2024
RGD 1660CH BT OLV0145**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

ICH U5521 ALÍCIA KING DOC

8738BN (5/8)

FABI DAS GERAES

9663AQ (1/2 - LA)

ALÍCIA RADAR DLS PANTANAL

1ªLACT.: 7.127,93KG LEITE 271/DIAS

GRANADA OLV ALÍCIA KING DOC DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/01/2024
RGD 1675CH BT OLV0146**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

ICH U5521 ALÍCIA KING DOC

8738BN (5/8)

FABI DAS GERAES

9663AQ (1/2 - LA)

ALÍCIA RADAR DLS PANTANAL

1ªLACT.: 7.127,93KG LEITE 271/DIAS

GENUÍNA OLV ALÍCIA KING DOC DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/01/2024
RGD 1659CH BT OLV0147**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

ICH U5521 ALÍCIA KING DOC

8738BN (5/8)

ELOÁ DAS GERAES - 8937BW

8937BW (3/4)

ALÍCIA RADAR DLS PANTANAL

1ªLACT.: 7.127,93KG LEITE 271/DIAS

GRACIOSA OLV IMPECÁVEL DAS GERAESGIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/02/2024
RGD 1674CH BT OLV0148**PROGÊNESIS HEMINGWAY**

PTAT 1.31 / GTPI 2578

DANÚBIO - UDI737

UDI737

ICH U5240 IMPECÁVEL HEMING

8869BN (5/8)

JUJU DANÚBIO DO SEGREDO VEI**ICH IMPECÁVEL SANSÃO**

LACT.: 13.245,26KG LEITE 310/DIAS

GARDÊNIA PORCHE AGRONOSSA

8121W (1/2)

LOTE: 044 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 3

GISELE OLV IMPECÁVEL DAS GERAES

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
NASC.:26/03/2024
BT OLV0149

PROGÊNESIS HEMINGWAY

PTAT 1.31 / GTPI 2578

A.R.K. DOORMAN AMBRÓSIO 261

AX152633 (B)

ICH U5240 IMPECÁVEL HEMING

8869BN (5/8)

EVA OLV AMBRÓSIO DAS GERAES

8939BW (5/8)

ICH IMPECÁVEL SANSÃO

LACT.: 13.245,26KG LEITE 310/DIAS

TUTELA DAS GERAES

8352AV (3/8 - LA)



GRINALDA OLV GREGO DAS GERAES

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/03/2024
RGD 1679CH BT OLV0150

NEGUNDO - AX116868

AX116868

GREGO III NEGUNDO FIV R DA I

1473BR (5/8)

TERNURA DAS GERAES

8358AV (3/8 - LA)

BB MILK GRÉCIA ESPELHO

4230AV

GAIVOTA OLV GREGO DAS GERAES

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/03/2024
RGD 1698CH BT OLV0151

NEGUNDO - AX116868

AX116868

CRACKHOLM FEVER

PTAT 0.58 / GTPI 1972 / A1A1

GREGO III NEGUNDO FIV R DA I

1473BR (5/8)

AURORA FIV FEVER DA MBL

2929AJ (1/2)

BB MILK GRÉCIA ESPELHO

4230AV

FAMA

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 045 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

ORDENHA 4 CONJUNTOS - BOMBA 900KWA

MAQUINAS E IMPLEMENTOS



COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 046 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

TANQUE KEPLER WEBER 4 ORDENHAS

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

--	--



--	--

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 047 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

GERADOR DE ACOPLAR NO TRATOR

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

--	--



--	--

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 048 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

VAGÃO FORRAGEIRO HIDRÁULICO 600KG IPACOL

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

--	--



--	--

- Novíssimo!! Ano de Fabricação: 2020

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 049 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

MEDIDORES MILK METER (4UNID)

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

--	--



--	--

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 050 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

SILO MISTURADOR PARA RAÇÃO

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

--	--



--	--

- Completo com motor.
- Muito pouco utilizado / Estado de zero.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 051 RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FAZENDA GERAES QTD.: 1

SILO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO DE RAÇÃO

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

--	--



--	--

- Novíssimo.
- Capacidade: 9 Toneladas.

COMPRADOR: VALOR: